



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1907/2019 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 563/2015

Trata-se de Projeto de Lei 563/2015, de autoria do nobre Vereador Jonas Camisa Nova, que dispõe sobre a instituição de campanha de conscientização da população que sofre de Alzheimer sobre a importância dos exercícios físicos e cognitivos na terceira idade no Município de São Paulo.

De acordo com justificativa, o presente projeto visa à conscientização da população que tem Alzheimer sobre os benefícios de práticas que retardam os sintomas da doença, como a perda da capacidade cognitiva, motora e limitação da autonomia do paciente.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se em Parecer nº 1286/2016, PELA LEGALIDADE do projeto.

Cabe considerar ainda, que a cidade de São Paulo tem 1.676.101 habitantes com 60 anos ou mais (14,3% da população). O rápido envelhecimento populacional ocorre em todas as Prefeituras Regionais, apontando necessidade de avaliação, reorganização da atenção e implementação de ações efetivas, para suprir as necessidades de saúde da população idosa e isto inclui a população portadora de Alzheimer. O projeto Cidade Amiga do Idoso (Organização Mundial da Saúde - OMS/2008) norteia ações intersectoriais (espaços abertos e prédios, transporte, moradia, participação social e cívica, respeito, inclusão social, emprego, comunicação, apoio comunitário, serviços de saúde), atendendo às necessidades relacionadas ao envelhecimento, otimizando oportunidades para Saúde, Participação e Segurança. É fundamental a mudança do modelo de atenção à saúde, com ênfase na capacidade funcional e prevenção de agravos, bem como o estímulo ao Envelhecimento Ativo e melhoria da qualidade de vida à medida que as pessoas envelhecem.

Relativamente aos aspectos a serem observados por esta Comissão de Administração Pública, entendemos que a proposta é meritória, deve prosperar. Deste modo, ante o exposto e não deixando de considerar uma análise mais detida sobre a questão pela Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher da Casa, somos de Parecer favorável ao projeto.

Sala da Comissão de Administração Pública, 09 de outubro de 2019.

Gilson Barreto - (PSDB) - Presidente

Zé Turin - (PHS) - Relator

Alfredinho - (PT)

André Santos - (REPUBLICANOS)

Antonio Donato - (PT)

Janaína Lima - (NOVO)

João Jorge - (PSDB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/10/2019, p. 100

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.